



Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47

Av. Domingos Bassi, nº 1.000, CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259.84.00 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.082 DE 07 DE ABRIL DE 2.025

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica vago o cargo de Professor Educação Básica II-Educação Física, ocupado pelo servidor municipal Sr. Francisco de Assis Tucunduva Junior, devido ao seu falecimento em 05/04/2025, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 07 de abril de 2025.

Miguel Lopes Cardoso Júnior
Prefeito Municipal